



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.395 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear o Sr. CARLOS ALBERTO PENTEADO BATTESINI para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.048/13, 11.062/13, 11.244/14 e 11.316/14, integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Edson Rui Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 2014.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente